

**O IMPACTO DAS FUSÕES E AQUISIÇÕES NO SETOR DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR: UM ESTUDO DOS CURSOS DE DIREITO DE UM DOS MAIORES
GRUPOS EDUCACIONAIS DO BRASIL**

Marlos Farias Soares
Tatiana Barbosa de Paula Cruz
Livia Maria de Pádua Ribeiro

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar o impacto das F&A no setor de educação superior no Brasil. O questionamento central deste estudo é: Como as F&A afetam a qualidade dos cursos de graduação em Direito? Para responder a essa questão, o estudo examina as consequências das F&A sobre o curso de Direito de uma dessas instituições dos grupos de educação superior brasileiro, considerando tanto o período anterior quanto o posterior às transações comerciais. Foram utilizadas técnicas de análise estatística, como a comparações de médias antes e depois das F&A. Neste estudo, o Grupo Educacional foi denominado de Grupo X. Os resultados indicaram que a mercantilização da educação produz efeitos a longo prazo e estatisticamente significativos na qualidade acadêmica, corroborando a hipótese inicial de que as fusões universitárias, repercutiram na média do desempenho na aprovação da OAB antes dos processos de F&A. A pesquisa é relevante devido à expansão contínua de F&A e à necessidade de examinar as consequências na qualidade do ensino superior. Compreender os impactos das F&A no setor educacional é fundamental na tomada de decisão de empresas e poder público na implementação de políticas que garantam excelência do ensino oferecido.

Palavras-Chave: fusões e aquisições; qualidade educacional; tomada de decisão; mercantilização da educação.

1. Introdução

Fusões e aquisições, comumente abreviadas como “M&A” do inglês “*Mergers and Acquisitions*”, representam estratégias de negócios onde duas empresas unem seus ativos, operações e recursos. A palavra embora frequentemente usada de forma intercambiável, tem nuance distinta - uma fusão refere-se à união de sociedades, enquanto uma aquisição é caracterizada pela absorção de uma sociedade por outra. Embora as M&A tenham começado como um fenômeno doméstico entre empresas americanas no final do século XIX, o século XX viu uma expansão para transações internacionais à medida que as empresas buscavam crescimento além das fronteiras nacionais (Reynolds e Teerikangas, 2016; Bolbanabad et al., 2017).

No contexto brasileiro, o novo cenário político, a internacionalização econômica, produtiva e financeira e as mudanças do ambiente institucional e concorrencial, intensificadas com o processo de globalização, suscitam respostas estratégicas das empresas, em busca de vantagem competitiva. Na década 90, o volume de transações relacionadas ao capital estrangeiro no Brasil, através de fusões e aquisições, aumentou em mais de 44%. Entre os anos de 2003 e 2022, por exemplo, constatou-se um total de 16.503 transações envolvendo fusões e aquisições, das quais mais de 450 envolveram instituições de ensino, o que permitiu que os negócios relacionados a empresas educacionais ocupassem o 10º lugar no ranking de total acumulado. É válido informar que, entre os anos de 2003 a 2007, todas as transações que envolviam serviços educacionais não foram contabilizadas, logo os dados estão subdimensionados (KPMG, 2022).

A presente pesquisa busca analisar o impacto das fusões e aquisições no setor de educação superior no Brasil nos cursos de Direito de um dos maiores grupos de educação superior brasileiro, a partir do seguinte questionamento: Como as fusões e aquisições afetam a qualidade dos cursos de graduação em Direito? A relevância desta pesquisa está na apresentação de um estudo que contém evidências empíricas e indicativas, de forma analítica, explicações complementares acerca da qualidade acadêmica pré e pós-fusões universitárias, buscando validar ou refutar a hipótese de que a mercantilização da educação tem impactos negativos na qualidade do ensino.

Para alcançar esse objetivo, a pesquisa será realizada com base nas análises da performance do Grupo Educacional X nas aprovações dos alunos no Exame da Ordem (OAB), no Conceito Preliminar de Curso (CPC) e no Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD). Além disso, o artigo pretende contribuir para a literatura, ampliando, complementando e/ou preenchendo lacunas de outras pesquisas existentes a respeito dos efeitos das fusões e aquisições, o que permitirá aos gestores públicos, tomadas de decisões baseadas em evidências, visto que compete ao Estado formular, executar e avaliar políticas públicas educacionais, bem como regulamentar e acompanhar instituições de ensino privadas.

Sabe-se que o direito à educação superior é constitucionalmente assegurado em nosso ordenamento jurídico, competindo ao Estado assegurar e regulamentar a oferta de cursos superiores aos cidadãos. Entretanto, devido a impossibilidade de conceder sozinho educação a todos que dela necessitam, ou mesmo de cumprir os objetivos previstos em planos nacionais, concede à iniciativa privada a possibilidade de investir no setor, de forma a contribuir com os objetivos públicos. Elas surgem como uma resposta necessária para atender à demanda por educação que não pode ser totalmente suprida pelas instituições públicas.

Há uma preocupação com a capacidade do mercado privado de trabalho em absorver o grande contingente de bacharéis formados que conseguem superar a primeira barreira de ingresso, que é a aprovação no Exame da Ordem. Mesmo quando os cursos parecem oferecer uma formação supostamente satisfatória, muitos bacharéis encontram dificuldades para se integrar plenamente nas carreiras jurídicas. Essa situação levanta questões sobre a eficácia do ensino jurídico no Brasil em preparar adequadamente seus estudantes para os desafios práticos da advocacia (Goldberg, 2023).

2. Fundamentação Teórica

2.1. Fusões e Aquisições: Uma Visão Geral

As lideranças empresariais buscam consolidar suas organizações no mercado através da implementação de estratégias organizacionais. Um exemplo claro desse tipo de prática são as fusões e aquisições, conhecidas pela sigla M&A (*mergers and acquisitions*), que envolvem a união de empresas para criar uma entidade ou a transferência de um bem (Coutinho, 2017, p.

23). A liderança por meio de fusões e aquisições pode identificar possibilidades de economias de grande porte e amplitude, principalmente ao se tratar de fusões inversas, que resultam em benefícios fiscais e otimizações na estrutura do capital (Berkovitch; Narayann, 1993; Capron; Pistre, 2002).

No entanto, apesar das oportunidades de expansão que as fusões e aquisições oferecem, é essencial reconhecer que essas operações são complexas e arriscadas (Sirower; Weirens, 2023, p. 16), processos extensos e dispendiosos, demandando, inclusive, a autorização de entidades governamentais, como o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE (Gouvêa; Maurizio; Pargendler; 2022, p. 24). Conforme Coutinho (2017, p. 17), aproximadamente 70% das transações de F&A acabam sem sucesso. De acordo com o autor, as razões para esse alto índice de insucesso incluem desde a falta de uma diligência estratégica adequada (um processo de auditoria que busca compreender ao máximo o negócio a ser adquirido ou fundido), conflitos culturais resultantes da fusão das empresas ou até mesmo a ausência de um planejamento pós-fusão. Se essas operações não forem bem-sucedidas, acarretarão prejuízos como custos relacionados às negociações (tempo e recursos financeiros investidos em consultorias e auditorias); custos de oportunidade (outros negócios são abandonados ou não concluídos); e o vazamento de informações confidenciais (Gouvêa; Pargendler; Levi-Minzi, 2022, p. 24).

Coutinho (2017) aborda que as fusões e aquisições podem ser classificadas de acordo com critérios jurídicos, estratégicos, financeiros, econômicos, entre outros. A primeira modalidade de F&A abordada pelo autor são as chamadas F&A horizontais: essas operações envolvem empresas concorrentes, que atuam no mesmo ramo ou ramos de atividade considerados próximos. Essa modalidade de negócio visa, normalmente, a especialização e o controle de uma parcela significativa do mercado. As F&A verticais, por sua vez, são aquelas que envolvem empresas que atuam em etapas complementares do processo de produção e/ou distribuição. Já as F&A concêntricas são aquelas realizadas entre empresas de ramos complementares, com a finalidade de expandir a gama de oferta de produtos ou serviços e de aumentar a base de clientes. Por fim, as F&A de conglomerados consistem nas operações que envolvem empresas atuantes em ramos sem conexão.

Goldberg (2023), ao analisar especificamente as Instituições de Ensino, menciona que na atualidade, que as corporações privadas almejam as chamadas EdTechs (resultado da fusão entre *“education”* e *“technology”*) como nova tendência em busca do crescimento da base de alunos, do mix de produtos, do mindset de gestão, integração do ensino de forma sistêmica na vida do cliente/aluno (da pré-escola ao pós-doutorado), novas metodologias pedagógicas em sintonia com o nosso tempos como robótica, e-learning, gamificação e inteligência artificial e da sinergia cultural inovadora que o DNA dessas startups pode trazer para as tradicionais empresas do setor. Dados do setor apontam para um mercado potencial na casa dos US\$404 bilhões até 2025.

2.2. *Fusões e Aquisições no Contexto do Ensino Superior no Brasil*

Os grandes grupos educacionais enfrentam tanto oportunidades quanto desafios significativos no competitivo cenário do ensino superior brasileiro. Com o objetivo de manter a liderança, especialmente no mercado de ações, essas empresas frequentemente recorrem a megafusões e aquisições para ampliar sua presença e influência no setor (Espíndola, 2014). Ignorar o papel dessas estratégias de expansão na trajetória do setor de educação superior privada seria inadequado, uma vez que tais táticas estão profundamente ligadas ao planejamento estratégico das organizações. Em um ambiente de mercado cada vez mais competitivo e agressivo, as aquisições surgem como uma forma de acelerar a valorização e o potencial de crescimento das empresas. Para que essas estratégias sejam eficazes, é essencial que a empresa adote um modelo que permita a obtenção de sinergias (Santos, 2016).

Um ambiente com custos de transação elevados como é o caso do setor de educação superior pode gerar consequências não previstas, tais como as entradas de novos concorrentes sendo dificultada e estruturas empresariais mais hierarquizadas e burocráticas para atender às exigências regulatórias. Destaca-se que os quatro maiores grupos educacionais do segmento de ensino privado já detêm 31,6% do mercado (Vartanian; Maciel, 2021).

A concentração de mercado tem implicações significativas na qualidade acadêmica, evidenciando duas realidades distintas no cenário da educação superior privada no Brasil. Em um extremo, grandes grupos educacionais buscam dominar o mercado ao atender muitos alunos

com mensalidades acessíveis, porém com baixa qualidade acadêmica e científica. Por outro lado, instituições de ensino tradicionais, concentradas em áreas específicas, cobram mensalidades consideravelmente mais altas e possuem produção acadêmica relevante reconhecida pelas avaliações (Vartanian; Maciel, 2021).

De acordo com Vartanian e Maciel (2021), um dos fatores que contribuem para as dificuldades financeiras enfrentadas por instituições de ensino de menor porte é a redução do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). Diante dessa situação, tem-se observado um movimento dessas instituições em direção a grandes grupos educacionais em busca de parcerias. Como estratégia para a ampliação da atuação regional e aumento do número de matrículas, várias empresas do setor têm optado por fusões e aquisições. Exemplo citados pelos autores são a recente aquisição da Universidade Positivo pela Cruzeiro do Sul Educacional, incorporação da UniSul pela Ânima e a compra da UniRedentor pelo Grupo Afya.

No que tange aos cursos superiores de Direito, Goldberg (2023) destaca que desde a década de 1990 houve um notável aumento no número de estudantes de Direito no Brasil, o que resultou na proliferação de escolas e cursos voltados para a formação jurídica. Contudo, estudiosos têm criticado essa expansão desordenada, apontando para a falta de ênfase na qualidade da formação dos bacharéis em Direito. Colombo (2013, apud Chaves, 2010: Erthal & Perasim, 2007), menciona que a educação nas Instituições de ensino está sendo desvalorizada, o que pode ser observado nos resultados dos exames da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Segundo a autora, apenas cerca de 10% dos graduados no curso de Direito do maior conglomerado universitário privado foram aprovados.

De maneira específica, uma pesquisa conduzida por Chaves (2010), que analisou as fusões e aquisições (M&A) dos cursos de graduação em Direito, revelou indícios de uma diminuição no desempenho dos alunos no exame da OAB. Dentre os achados empíricos, destacam-se que apenas 10% dos estudantes que estavam prestes a concluir o curso obtiveram êxito nesse exame, um resultado que é inferior à média nacional, que alcançou 25%.

3. Método de Pesquisa

Este estudo teve como objetivo examinar as consequências das fusões e aquisições (F&A) no curso de Direito do Grupo Educacional X, considerando um período anterior e

posterior às transações comerciais. Para alcançar esse objetivo, foram utilizadas bases de dados que incluem as taxas de aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), obtidos a partir de dados públicos divulgados pela Ordem dos Advogados e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

A pesquisa adotou uma abordagem quantitativa e descritiva para validar ou refutar a hipótese de que a mercantilização da educação pode impactar negativamente a qualidade do ensino. De acordo com Michel (2015), essa metodologia envolve a quantificação dos dados tanto na coleta quanto no tratamento, utilizando técnicas estatísticas que vão desde cálculos simples, como percentuais e médias, até técnicas mais complexas, como análise de correlação e regressão. Essa abordagem é apropriada para estudos descritivos, que buscam identificar relações entre variáveis e padrões de causalidade (Michel, 2015).

A pesquisa é descritiva, focando na análise de informações sobre um tema já conhecido. Diferentemente da pesquisa exploratória, o objetivo é fornecer novas perspectivas sobre uma realidade previamente estudada (Lozada; Nunes, 2019). A coleta de dados foi realizada por meio de fontes secundárias, incluindo a observação direta e a análise de documentos em diversas mídias, como relatórios, livros, revistas, jornais e sites. O foco foi a avaliação do desempenho do Grupo X no Exame da OAB, além de dados do Sistema de Regulação do Ensino Superior (EMEC) e do INEP.

O método metodológico escolhido foi o comparativo, que permite analisar dados concretos e extrair elementos constantes, abstratos e gerais (Lakatos; Marconi, 2007, p. 107). Segundo Gil (2008), o método comparativo investiga indivíduos, classes, fenômenos ou fatos com o objetivo de evidenciar diferenças e semelhanças entre eles. Para a pesquisa, foi analisado os grupos educacionais que estão listados no Mercado de Valores do Brasil, com foco no Grupo X devido ao seu significativo capital social e desempenho na bolsa de valores até 2024, ultrapassando 2 bilhões e meio de reais em capital social e com mais de 300 mil alunos, conforme dados da B3.

Para garantir uma análise robusta, foram considerados os dados dos cinco anos anteriores e posteriores às fusões e aquisições. Essa abordagem visa capturar tanto os efeitos

imediatos quanto os de longo prazo sobre a qualidade educacional das Instituições de Ensino Superior (IES). A escolha desses indicadores se fundamentou na capacidade de medir a formação acadêmica dos estudantes e sua preparação para o mercado de trabalho, especialmente no setor jurídico.

A amostra incluiu todos os alunos inscritos no Exame da OAB durante os períodos de análise, garantindo uma representação significativa e estatisticamente robusta dos efeitos das F&A no desempenho dos cursos superiores. Técnicas de análise estatística foram utilizadas para comparar as médias antes e depois das F&A, proporcionando uma avaliação detalhada das tendências ao longo do tempo e identificando possíveis melhorias ou deteriorações na qualidade dos cursos oferecidos pelas IES do Grupo X após os processos de fusão e aquisição.

4. Resultados

Com base nas informações disponibilizadas pelo Grupo X, verificou-se a necessidade da escolha de uma Instituição de Educação Superior específica para a adequada análise dos dados. Visando garantir a integridade da análise, foram excluídas as instituições que foram recentemente incorporadas e aquelas que não apresentavam um mínimo de 5 resultados anteriores e 5 resultados posteriores ao processo de F&A, com exclusão do período de transição para evitar interferências. A única instituição que atende a todos esses critérios é a Universidade Y.

Tabela 1. Dados da Universidade Y

	Ano	Aprovação na OAB - Universidade Y (%)	Média Geral Brasileira (%)	Análise de Desempenho (%)	Diferença Percentual (%)
antes da fusão	2010	13%	14%	98%	-0,29%
	2011	31%	22%	140%	8,84%
	2012	24%	15%	163%	9,40%
	2013	28%	19%	150%	9,36%
	2014	36%	22%	162%	13,54%
depois da fusão	2019	29%	21%	137%	8,00%
	2020	24%	19%	129%	5,45%
	2021	27%	26%	103%	0,88%
	2022	25%	19%	128%	5,41%
	2023	18%	19%	95%	-0,99%

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

Como pode ser observado apesar do desempenho apresentado, após a fusão a qualidade da aprovação os números sofreram uma queda, conforme gráfico abaixo:

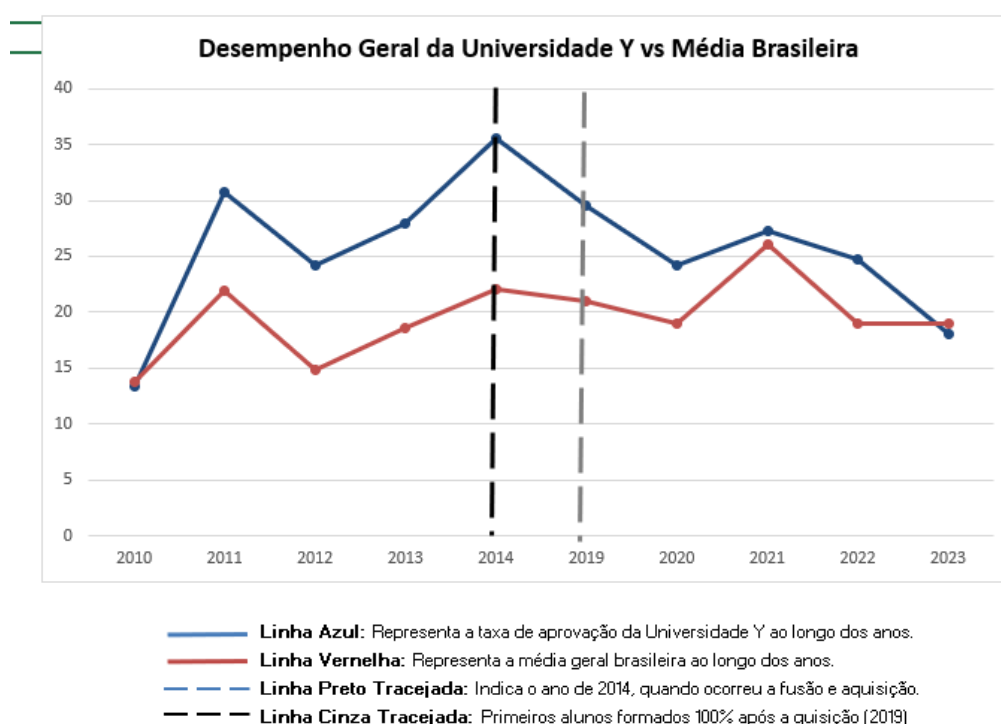


Figura 1. Desempenho Geral na OAB da Universidade Y Antes e Depois da F&A

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

Podemos observar que antes da fusão (até 2014), a Universidade Y apresentava um desempenho crescente e acima da média nacional. Após a fusão, houve uma queda na taxa de aprovação, com algumas variações, mas mantendo-se geralmente acima ou próxima da média brasileira. No entanto, em 2023, a taxa de aprovação da Universidade Y caiu abaixo da média nacional, destacando um declínio contínuo no desempenho.

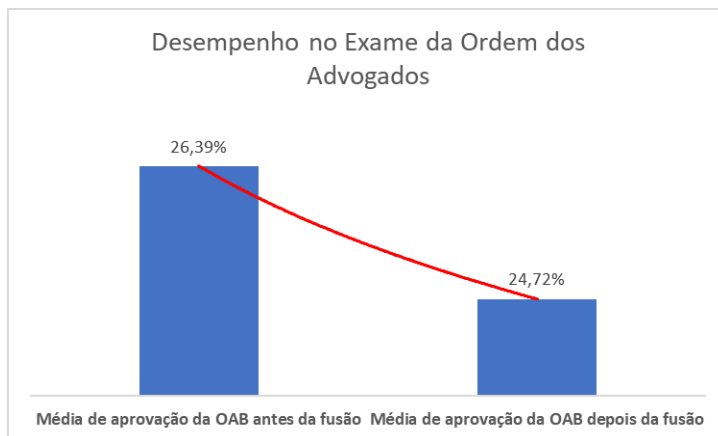


Figura 2. Aprovação na OAB da Universidade Y Antes e Depois da Fusão e Aquisição (F&A)

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

Nesse sentido, percebe-se que:

- A universidade apresentou um desempenho crescente e consistente antes da fusão, superando significativamente a média nacional.
- Após a fusão, houve uma queda no desempenho, tanto em termos absolutos quanto relativos, com a taxa de aprovação diminuindo e a diferença percentual entre a Universidade Y e a média nacional se tornando negativa em 2023.
- A média de aprovação da OAB também caiu ligeiramente após a fusão, o que pode indicar um impacto negativo da F&A no desempenho acadêmico da universidade.

Esta análise sugere que, apesar do crescimento inicial robusto, a fusão pode ter tido um impacto adverso no desempenho acadêmico da Universidade Y, conforme refletido pelas métricas apresentadas.

Abaixo apresentamos a média do Indicador de Diferença entre os Desempenhos observados e Esperados (IDD) da Universidade Y, referente aos anos de 2018 e 2022. O IDD é um indicador de qualidade que busca mensurar o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, considerando seus desempenhos no Enade e no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), como medida proxy (aproximação) das suas características de desenvolvimento ao ingressarem no curso de graduação avaliado. Para que um curso tenha o IDD calculado, é preciso que ele atenda às seguintes condições: possuir no

mínimo dois estudantes concluintes participantes do Enade com dados recuperados da base de dados do Enem no período entre o ano de ingresso no curso avaliado e os três anos anteriores; e atingir 20% do total de estudantes concluintes participantes do Enade com dados recuperados da base de dados do Enem.

Portanto, teremos um dado pré-fusão e outro pós-fusão. O site do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, não apresenta dados do IDD anteriores a 2014. Todavia, devemos considerar que os dados de 2018 referem-se a alunos que ingressaram pelo ao menos antes de 2013.

Tabela 2. Observações acerca do IDD do curso de Direito das IES do Grupo X

Ano	Nº de Concluintes Participantes	Média de Proporção de Concluintes participantes com nota no Enem	Média IDD (Faixa)	Mediana do IDD (Faixa)
2018	646	80%	2,78	3
2022	2090	74%	1,34	3

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

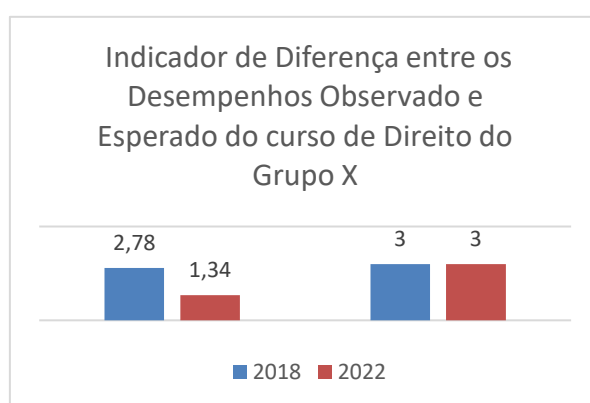


Figura 3. Relação entre desempenho esperado e o observado

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

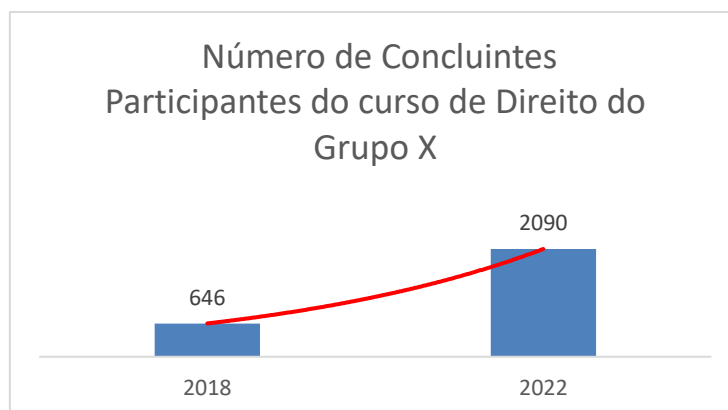


Figura 4. Alunos concluintes

Fonte: Elaborado pelos autores (2024)

Todas essas transformações demonstram uma redução na média do IDD (Faixa). O Índice de Desenvolvimento Docente (IDD) é um indicador importante para avaliar o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos estudantes. Nesse caso, a média do IDD (Faixa) caiu significativamente, indo de 2,78 para 1,34. Isso indica que, apesar do aumento no número de concluintes, o impacto positivo do curso no desenvolvimento dos estudantes diminuiu consideravelmente.

No contexto específico das instituições do Grupo X, a análise dos impactos das fusões e aquisições revela uma série de transformações. A partir de dados de fontes como INEP, OAB e avaliações de desempenho como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e Índice Geral de Cursos (ICG), pode-se constatar um conjunto diverso de efeitos.

Inicialmente, a introdução de modalidades de ensino a distância (EAD) emergiu como uma estratégia comum pós-fusões, visando expandir o alcance educacional e atender novos públicos. No entanto, essa mudança também trouxe desafios quanto à adaptação pedagógica e à qualidade do ensino oferecido, especialmente na preparação dos alunos para exames como o da Ordem dos Advogados do Brasil.

Goldberg (2023) aponta que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) estabeleceu em 2013 que os cursos de EAD não competem diretamente com os cursos presenciais, em um caso envolvendo a Anhanguera Educacional e o Grupo Anchieta. O Conselheiro Octaviani do CADE concluiu que os cursos de ensino presencial não fazem parte

do mesmo mercado que cursos EAD, devido a discrepância na regulação aplicável e na dinâmica de mercado que impediram a existência de concorrência entre as modalidades. Na época, os cursos presenciais dominavam as matrículas nas IES, mas essa realidade tem mudado significativamente. Entre 2009 e 2019, o número de alunos ingressantes na graduação presencial aumentou apenas 18,96% enquanto nos cursos EAD o crescimento foi de expressivos 378,9%.

Outro impacto significativo foi a demissão de professores, frequentemente associada à reestruturação administrativa pós-fusões. Essa mudança afetou a estabilidade do corpo docente e a continuidade dos programas acadêmicos. Dados do INEP, como apresentados por Chaves (2010), indicam que quase um terço dos professores não possui titulação de mestres ou doutores e não trabalha em tempo integral, como exigido pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Isso contribui para a precarização do trabalho docente e afeta diretamente a qualidade do ensino.

A unificação dos currículos, por outro lado, buscou padronizar e otimizar a oferta de cursos, mas enfrentou resistências quanto à preservação da identidade acadêmica e à adaptação às necessidades locais de cada instituição integrada. Segundo o Sindicato dos Professores do Ensino Superior de Curitiba e Região Metropolitana, o objetivo do grupo não se resume à unificação curricular, mas sim à criação de novos currículos que sejam significativamente distintos. A intenção é oferecer uma ampla variedade de cursos de forma que existem várias disciplinas em comum entre eles, sem se preocupar com muitos alunos matriculados. Essa integração de disciplinas garante lucratividade mesmo com um número reduzido de alunos em cada curso.

O Sindicato dos Professores Particulares do Paraná (SINPES) acredita que após a unificação dos currículos, a Ânima pretende aproveitar ao máximo os 40% de ensino a distância permitidos pela legislação. Com essa abordagem de ensino à distância, um único professor poderia ser responsável por uma determinada disciplina em todas as unidades do grupo. O objetivo seria reduzir significativamente o número de professores (e seus custos correspondentes) e ao mesmo tempo alcançar lucros elevados com a diminuição das mensalidades.

Munhoz (2016) analisa a precarização do trabalho e os obstáculos enfrentados por tutores no ensino superior, ressaltando que muitas vezes um tutor é sobrecarregado com um

número elevado de alunos, às vezes ultrapassando cem, enquanto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) recomenda um máximo de vinte e cinco alunos por tutor. O desrespeito a esses limites sugeridos pode comprometer a avaliação institucional pelo Ministério da Educação (MEC). Apesar de não haver evidências claras de que o excesso de alunos cause diretamente uma educação deficiente, a complexidade e os custos de manter um corpo docente ampliado aumentam significativamente, sugerindo que a relação tutor-aluno pode ser um dos principais fatores na queda de qualidade percebida.

Em termos de desempenho nos exames de avaliação, como o da OAB, observa-se uma variação significativa nos resultados antes e depois das fusões. Enquanto algumas instituições do Grupo X demonstraram estabilidade na taxa de aprovação, outras enfrentaram desafios na adaptação aos novos modelos educacionais e exigências do mercado.

Em resumo, a análise dos impactos das fusões e aquisições nas instituições do Grupo X revela um panorama complexo de transformações e desafios, influenciando diretamente o desempenho acadêmico, a gestão institucional e a qualidade educacional oferecida. Esses efeitos destacam a necessidade contínua de adaptação e inovação dentro do setor educacional brasileiro, em um contexto de competição crescente e mudanças regulatórias.

Os resultados obtidos proporcionam *insights* significativos sobre os impactos das fusões e aquisições no desempenho educacional das IES do Grupo X, contribuindo para uma compreensão mais clara dos fatores que influenciam a qualidade dos cursos superiores após processos de reestruturação institucional. Essa metodologia não só validou a eficácia das estratégias adotadas pelas instituições após as fusões, mas também ofereceu subsídios importantes para futuras decisões administrativas e políticas educacionais dentro do grupo.

5. Conclusões

Este estudo investigou os efeitos das fusões e aquisições (F&A) nas Instituições de Ensino Superior (IES) do Grupo X, especificamente nos cursos de Direito, utilizando indicadores como a taxa de aprovação na OAB, o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD). A pesquisa evidenciou que as F&A têm efeitos significativos na qualidade acadêmica, conforme demonstrado pelos dados estatísticos analisados.

Os resultados indicaram uma tendência de declínio na qualidade dos cursos de Direito após as fusões, com queda nas taxas de aprovação na OAB e no IDD, indicando que a mercantilização da educação pode ter impactos adversos a longo prazo. Essa tendência é preocupante, considerando o papel crucial que a educação superior desempenha na formação de profissionais qualificados e na sustentação do desenvolvimento socioeconômico do país.

Nesse contexto, a tomada de decisão do Governo na regulamentação e supervisão das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos processos de fusões e aquisições (F&A) é crucial para garantir a manutenção da qualidade educacional e a proteção dos interesses dos estudantes. Através de órgãos como o Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), o governo estabelece normas e critérios rigorosos para a criação, funcionamento e avaliação das IES, assegurando que estas instituições ofereçam educação de alta qualidade e estejam alinhadas com as diretrizes nacionais de ensino.

Apesar de alguns aspectos positivos, como o aumento do número de concluintes participantes, a redução na proporção de alunos com notas no Enem e a queda na média do IDD (Faixa) sugerem uma deterioração na qualidade do ensino oferecido. Esse cenário reflete os desafios enfrentados pelas IES após processos de reestruturação, incluindo a necessidade de adaptação pedagógica e a preservação da identidade acadêmica diante de novas metodologias educacionais e administrativas.

As fusões e aquisições, embora possam gerar economias de escala e oportunidades de crescimento, também trazem riscos significativos, como a perda de qualidade educacional e a precarização do trabalho docente. A análise dos dados da Universidade Y, uma das instituições mais representativas do grupo, confirmou essas tendências, evidenciando um desempenho acadêmico declinante após a fusão.

Para mitigar esses efeitos, é fundamental que as IES adotem estratégias de gestão que priorizem a qualidade educacional e a valorização do corpo docente. Além disso, políticas públicas eficazes são essenciais para regular e supervisionar as fusões no setor educacional, assegurando que as necessidades dos estudantes e a qualidade do ensino sejam mantidas.

Estudos posteriores podem abordar o aumento do número de vagas nos cursos superiores e a capacidade de absorção dos egressos no mercado de trabalho brasileiro que conseguem superar a primeira barreira de ingresso, que é a aprovação no Exame da Ordem.

Mesmo quando os cursos parecem oferecer uma formação supostamente satisfatória, muitos bacharéis encontram dificuldades para se integrar plenamente nas carreiras jurídicas. Essa situação levanta questões sobre a eficácia do ensino jurídico no Brasil em preparar adequadamente seus estudantes para os desafios práticos da advocacia (Golderg, 2023).

No âmbito das políticas públicas, há uma recomendação para restringir ainda mais a criação de novos cursos jurídicos, visando melhorar a qualidade dos cursos já existentes. Apesar de existirem parâmetros de qualidade estabelecidos e revisados periodicamente com a participação ativa da OAB, persistem críticas severas à possibilidade de oferecer cursos jurídicos na modalidade de ensino à distância (EAD), inclusive com disputas judiciais em curso (Golderg, 2023).

Em conclusão, este estudo contribui para a literatura existente ao fornecer evidências empíricas sobre os efeitos das fusões e aquisições na educação superior no Brasil. Os insights obtidos podem orientar gestores educacionais e formuladores de políticas na tomada de decisões informadas, promovendo uma educação de qualidade que atenda às demandas do mercado de trabalho e às expectativas da sociedade.

Referências

BARROS, A. J. da S.; LEHFELD, N. A. de S. **Fundamentos de Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2014.

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fixar as normas referentes à educação especial, na educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm>. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Regulamenta a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 dez. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm>. Acesso em: 07 jun. 2024.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 01 maio 2024.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. **Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm. Acesso em: 28 maio 2024.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob. Expansão da privatização/mercantilização do ensino superior brasileiro: a formação dos oligopólios. **Educação & Sociedade, Campinas**, v. 31, n. 111, p. 481-500, abr-jun. 2010. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302010000200010>. Acesso em: 05 maio 2024.

COLOMBO, Sonia S. **Gestão universitária: os caminhos para a excelência**. Porto Alegre: Grupo A, 2013. E-book. ISBN 9788565848640. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848640/>. Acesso em: 14 maio 2024.

COSTA, Fábio Luciano Oliveira. Educação e mercado financeiro: um estudo sobre a Anhanguera, Estácio e Kroton (2007-2014). **Roteiro: Revista do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável**, v. 46, e23966, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/23966/15751>. Acesso em: 20 jun. 2024.

COSTA, Fábio Luciano Oliveira. Políticas públicas, expansão do ensino superior privado lucrativo e financeirização do capital no Brasil: o caso da Kroton Educacional S.A. **Cadernos de Pesquisa**, v. 48, n. 169, p. 1947-1972, out./dez. 2018. Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/10440/6038>. Acesso em: 20 maio 2024.

ESPÍNDOLA, Adriana de Andrade. **A política da regulação do sistema federal de ensino superior: uma matriz de análise**. 2014. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014. p. 161).

GALLO, Márcia. **A avaliação em EaD (versão Cengage)**. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2016. E-book. ISBN 9788522123858. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522123858/>. Acesso em: 31 maio 2024.

GOLDBERG, Maria Neuenschwander E C. **Questões jurídicas atuais e perspectivas futuras sobre o ensino superior privado no Brasil**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786555599039. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555599039/>. Acesso em: 28 maio 2024.

GRUPO ANIMA. **A educação como máquina de enriquecimento privado**. SINPES, [s.d.]. Disponível em: <https://sinpes.org.br/site/grupo-anima-a-educacao-como-maquina-de-enriquecimento-privado/>. Acesso em: 10 maio 2024.

INEP. **Notas Estatísticas Censo da Educação Superior 2019**. Brasília, DF, 2020. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/centso_superior/documentos/2020/NotasEstatisticas_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf. Acesso em: 26 maio 2024.

KPMG CORPORATE FINANCE. **Fusões e aquisições 2022 – 4º trimestre**. 2022. Disponível em: <https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/br/pdf/2023/4/pesquisa-fusoes-e-aquisicoes-2022-4%C2%BA-trimestre.pdf>. Acesso em: 28 maio 2024.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. 5. reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

MIRA, Leonardo de C. **Educação Superior Privada: novo modelo regulatório**. São Paulo: Grupo Almedina, 2021. E-book. ISBN 9786556273846. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556273846/>. Acesso em: 25 maio 2024.

MUNHOZ, Antonio S. **Qualidade de Ensino nas Grandes Salas de Aula**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016. E-book. ISBN 978-85-472-0097-8. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-472-0097-8/>. Acesso em: 22 jun. 2024.

NASCIMENTO, D. M. do. **Metodologia do trabalho científico: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Dados estatísticos**. Disponível em: <https://examedeordem.oab.org.br/DadosEstatisticos>. Acesso em: 15 jun. 2024.

RANIERI, N. B. S. **DIREITO À EDUCAÇÃO: Aspectos Constitucionais**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

SANTOS, Maria Caroline Cavalcante dos et al. Financeirização do ensino superior: uma revisão de literatura no período de 2011 a 2020. **Ciências Humanas, Educação**, v. 27, n. 122, p. 16-30, mai. 2023. Disponível em: <https://revistaft.com.br/financeirizacao-do-ensino-superior-uma-revisao-de-literatura-no-periodo-de-2011-a-2020/>. Acesso em: 11 jun. 2024.

SILVA DOS SANTOS, Marcelo Henrik. Fusões e aquisições como estratégia de crescimento no mercado de educação superior no Brasil nas companhias de capital aberto. **Revista Gestão e Planejamento, Salvador**, v. 17, n. 3, p. 538-552, set./dez. 2016.

VARTANIAN, Pedro R.; MACIEL, Vladimir F. **Estudos Econômicos Setoriais: Indústria Extrativa Mineral, Petróleo e Gás, Comércio e Instituições de Ensino Superior**. São Paulo: Editora Blucher, 2021. E-book. ISBN 9786555500714. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555500714/>. Acesso em: 01 jun. 2024.